



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1163º/2024.

O GESTOR, MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO 578/2024

Solicitar a contratação da empresa GESTÃO DIGITAL / CNPJ Nº 23.447.382/0001-00, para realização de prestação de serviços no fornecimento de plano mensal de software - Gerenciamento Eletrônico de Documentos Web para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com suporte e treinamento pessoal, com a finalidade de organizar eletronicamente os documentos do referido programa. Ressalta-se que o período de vigência deste contrato é do dia 03/06/2024 a 31/12/2024, tendo como remuneração mensal o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
591	14	14	8	244	125	2546	3.3.90.39	207	Municipal	5.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

C DIGITAL - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.447.382/0001-00, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, PARQUE LOZANDES, 74.000-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Plano mensal de software - Bolsa Família/Cad Único		7,00	01	800,00	800,00
					TOTAL VENCEDOR	5.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de JUSSARA-GO, aos 28/05/2024.

MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ
GESTOR